



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.932.503-8/PR e inscrita no CPF nº 058.645.029-79, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível C04**, Matrícula: 1966-1 nomeada pela Portaria nº157/2008, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017– Estatuto do Magistério.

Art. 3º Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois)anos – Gestão-2020/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no DOM-PR
Nº 1933
De 23/01/2020
Resp. Bucamora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br